

Aneel pode anular exigência para Tietê e Duke Energy

Wellington Bahnemann
São Paulo

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Jerson Kelman, revelou hoje que não está descartada a possibilidade de a autarquia excluir a exigência que a AES Tietê e a Duke Energy assumiram, em 1999, com a compra de parte dos ativos da Cesp. Nos contratos de concessão está previsto que as duas geradoras devem ampliar em 15% os respectivos parques geradores ou contratar igual montante de energia nova até dezembro de 2007 no Estado de São Paulo. "É possível, mas é muito pouco provável dada a manifestação do Estado de São Paulo", disse, durante o Encontro Nacional de Agentes do Setor Elétrico (Enase), promovido pelo Grupo Canal Energia.

Kelman revelou também que a agência recebeu ontem manifestação do governo paulista sinalizando o cumprimento da exigência prevista do contrato de concessão, mas admitindo uma extensão do prazo por mais três anos. "A Aneel irá decidir sobre essa questão jurídica duas possibilidades: a cláusula não tem validade e é eliminada; e outra é sim, a cláusula tem validade, vamos exigir o cumprimento, com um prazo adicional de pelo menos três anos", explicou.

A AES Tietê, principalmente, vem alegando que São Paulo não dispõe de gás natural e nem de aproveitamentos hídricos para que se cumpra a exigência de ampliar o parque gerador. Kelman não apenas reforçou que a obrigação não poderá ser atendida fora de São Paulo, como lembrou que as companhias têm a possibilidade de investir em biomassa. "A posição do Estado de São Paulo é fundamental nesse processo." As duas geradoras serão chamadas pelo regulador para se manifestar sobre o tema. Kelman não soube dizer qual é a penalidade do descumprimento da obrigação.

BAHNEMANN, W. Aneel pode anular exigência para Tietê e Duke Energy
Agência Estado, Mídia Online 13/09/2007